

## PREGÃO ELETRÔNICO SESC Nº 070/2024 RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO DA EMPRESA ACRILICOS BRASIL

Considerando o exposto na Cláusula 05 do Edital do Pregão Eletrônico SESC nº 070/2024;

O(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela área técnica, vem se manifestar:

## I – Da Tempestividade da Impugnação/Esclarecimento:

Considerando que o Edital foi publicado no dia 05/11/2024;

Considerando a previsão na Cláusula 5.1 do Edital no sentido de que:

"Até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos quanto ao ato convocatório deste Pregão, mediante petição a ser enviada para os endereços eletrônicos: <u>licitacao@sesc-ce.com.br</u>

Considerando que o Esclarecimento foi apresentado no dia 14/11/2024, às 14:44h;

O(a) Pregoeiro(a) declara que o Esclarecimento se encontra TEMPESTIVO.

## II - Do Mérito da Impugnação/Esclarecimento:

Em relação ao objeto de esclarecimento que trata do seguinte ponto, a área técnica juntamente à Comissão se manifestou conforme abaixo:

**Pergunta** - Boa tarde prezados, gostaria de alguns esclarecimentos sobre os itens 1 a 3, 7, 9 17, e 20 a 24 que encontrei no Termo de Referência. Encontrei os itens com nossos fornecedores, porém com tamanhos próximos, e gostaria de saber se podemos ofertar esses itens com medidas aproximadas.

**Resposta:** item 1 : a capacidade tem que ser 12L.

item: 3 capacidade tem que ser 40L.

item 7, 9 e 17: pode ser tamanho aproximado com margem de até 5%.

Item 20 e 24: tamanho descrito no edital, pois já pedimos 3 tamanhos aproximados para contemplar os tamanhos utilizados na produção.

Fortaleza-Ce, 14 de novembro de 2024.

Luciana Pontes

Pregoeiro Responsável